



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
27022024		2024.1901.016		1-ORD.		00028		1-ORC.		*****28.838.032,41		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	19	01	04 122 0300 3.329			04	4.4.40.42.04		1500	*****50.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DA SECRET. RELAÇÕES						202400042000487			01/00		*****28.788.032,41	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMINIA										02.073.211/0001-80		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Emenda Parlamentar Impositiva número 333 Município CROMÍNIA Deputado AMAURI RIBEIRO. Objeto da Emenda transferência especial, em atendimento ao disposto no Art.111-A, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.A de finir					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		
				**		

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000
40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0 *****0		*****0,00
41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
*****0 *****0		*****50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extensão			
cinquenta mil reais			

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	
ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES		LUCAS DE CASTRO SANTOS	
Chefe de Gabinete		SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
☐ VISADO	☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO	☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		
		50. Quitação/Recibo	